



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCFA Nº25/2017/CONAD/FAI**

PROCESSO Nº: 036000.00069/2017-3

ÓRGÃO: Fundo de Apoio à Industrialização - FAI

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME	Francisco de Assis Dantas
CPF	068.556.285-91
CARGO	Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC
PERÍODO	1º de janeiro a 31 de dezembro/2016.
NOME	Carlos Augusto Franco Guimarães
CPF	455.013.435-68
CARGO	Superintendente Executivo de Estado
NOME	Cláudia Gardênia Alves de Lima Araújo
CPF	912.152.505-68
CARGO	Diretora do Departamento de Administração e Finanças - DAF
NOME	Maurício Nascimento Filho
CPF	150.375.095-72
CARGO	Chefe da Assessoria de Planejamento – ASPLAN
NOME	Heráclito Luiz Vieira Barreto
CPF	295.928.285-04
CARGO	Responsável pela Divisão de Material e Patrimônio

Senhora Diretora da Controladoria da Administração Direta,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2016, do Fundo de Apoio à Industrialização - FAI.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle internos aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo estadual, consoantes disposições da Lei estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório.



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

I – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, apresentada sob a responsabilidade dos agentes responsáveis acima qualificados.

II – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL:

2.1 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas do Fundo de Apoio à Industrialização - FAI foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF e da Assessoria de Planejamento – ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º da IN/001/CGE/2014.

2.2 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual do Fundo de Apoio à Industrialização - FAI, foi entregue à Controladoria-Geral do Estado, em 02 de março de 2016 composto por 01 (um) volume, numerado de 01 a 84, na forma estabelecida no Art. 6º, §§ 1º e 2º, da IN/001/CGE/2014, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.3 – Do Exame dos Demonstrativos Orçamentários

O Orçamento do FAI, para o exercício financeiro de 2016, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual- LOA nº 8.088, de 06 de janeiro de 2016, que estimou a Receita e fixou a Despesa em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme Quadro de Detalhamento de Despesa, às fls.20 e 21.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, às fls. 22 e 23, com as Portarias Conjuntas de Alteração Orçamentária, às fls. 24 a 35, e com o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, à fl. 47, respectivamente, o FAI apresentou alterações em seu orçamento, de modo que a Dotação inicial foi totalmente anulada, demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Movimentação	Valor
A	Dotação Inicial	120.000,00
B	Dotação Suplementar (créditos adicionais)	0,00
C	Dotação Anulada	120.000,00
D	Dotação Final = (A+B-C)	0,00



GOVERNO DE SERGIPE CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Tomando por base o Balanço Orçamentário quanto à Execução Orçamentária da Receita Executada e da Despesa Realizada, à fl. 36, verifica-se que não houve movimento no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

2.4 – Do Exame dos Demonstrativos Financeiros e Patrimoniais

O Balanço Financeiro e o Demonstrativo das Variações Patrimoniais, às fls. 37 e 41 a 43 foram apresentados nesta Prestação de Contas, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, bem como o Balanço Patrimonial, demonstrando que o Saldo Patrimonial permaneceu o mesmo, ou seja, R\$ 1.630.637,17 (um milhão, seiscentos e trinta mil, seiscentos e trinta e sete reais e dezessete centavos) à fl. 38, conforme ficou evidenciado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes na conta Saldo Patrimonial (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl. 40.

2.4.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2016, encontra-se sem saldo para o período seguinte, o mesmo acontecendo com o Passivo Financeiro, conforme ficou evidenciado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl. 40.

Quanto o Demonstrativo da Conciliação Bancária, o Extrato Bancário e o Demonstrativo do Razão, às fls. 59 a 61, respectivamente, foram evidenciados que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

2.4.2 – Do Almojarifado

O “Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis Movimentados no Almojarifado”, à fl. 63, e o “Inventário Físico dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis do Almojarifado”, à fls. 64, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos VIII e IX da IN 001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

2.4.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Adquiridos”, às fls. 65 e 66 e os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, às fls. 67 e 68 foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos X, XI, XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

2.4.4 – Do Passivo

A Demonstração da Dívida Flutuante, à fl.49, foi apresentado, nesta Prestação de Contas, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.



GOVERNO DE SERGIPE CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

As Demonstrações da Dívida Fundada Interna e Externa, às fls. 51 e 52, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XVIII e XIX da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

2.4.5 – Dos Restos a Pagar

Ao examinar os registros de RESTOS A PAGAR do I-GESP/SEFAZ e confrontá-los com as informações do SISAP/AUDITOR/TCE, do exercício de 2016, constatou-se, que não houve divergências nos registros dessa Entidade, conforme documentos, às fls. 62 e 84, cujos demonstrativos farão parte integrante do Processo de Prestação de Contas Anual do Fundo de Apoio à Industrialização - FAI.

2.4.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 55, e registra que não houve movimento no exercício de 2016, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 56, e registra que não houve movimento no exercício de 2016, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

2.4.7 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

Plano de Providências Permanente – PPP, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 19, e registra que não houve movimento no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, na forma do Anexo V da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

III – DA DECLARAÇÃO DE RENDA

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega da Declaração de Bens e Rendas do Gestor, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2016, ano-calendário 2015, foi anexada ao processo de Prestação de Contas, do Fundo de Apoio à Industrialização - FAI, às fls. 74 e 75.

IV - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração do Ordenador de Despesas, fl.83, quanto à não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Contas, consoante disposto no Art. 10º, alínea “h”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014

V – DAS DILIGÊNCIAS

Durante o exame deste Processo de Prestação de Contas, não foi emitido Diligência ao Fundo de Apoio à Industrialização – FAI

VI – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas Fundo de Apoio à Industrialização – FAI, às fls. 01 a 84, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de *Parecer de Regularidade* sobre o Processo desta Prestação de Contas Fundo de Apoio à Industrialização – FAI, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 05 de abril de 2017.


Juéilde Hora Reis
Téc. em Contabilidade
CRC/SE 4.555/SE



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ENTIDADE : Fundo de Apoio à Industrialização - FAI
PROCESSO : 036.000.00069/2017-3
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : Francisco de Assis Dantas
CPF : 068.556.285-91
PERÍODO : 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016

NOME : Carlos Augusto Franco Guimarães
CPF : 455.013.435-68

NOME : Cláudia Gardênia Alves Lima Araújo
CPF : 912.152.505-68

NOME : Maurício Nascimento Filho
CPF : 150.375.095-72

NOME : Heráclito Luiz Vieira Barreto
CPF : 295.928.285-04

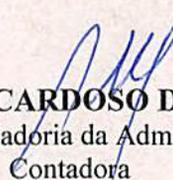
CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 25/2017

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do Fundo de Apoio à Industrialização - FAI, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016; tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014 de 29 de dezembro de 2014.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270 de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual PCFA nº 25/2017/CONAD, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas do Fundo de Apoio à Industrialização - FAI, referente ao exercício/2016.

Aracaju, 05 de abril de 2017.


IOLANDA CARDOSO DE MELO
Diretora da Controladoria da Administração Direta
Contadora
CRC-SE 2.354



**ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

PROCESSO : 036.000.00069/2017-3
RELATÓRIO N° : PCFA n° 25/2017/CONAD
PERÍODO : 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2016
ÓRGÃO : Fundo de Apoio à Industrialização - FAI
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : Francisco de Assis Dantas
CPF : 068.556.285-91
PERÍODO : 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2016

NOME : Carlos Augusto Franco Guimarães
CPF : 455.013.435-68

NOME : Cláudia Gardênia Alves Lima Araújo
CPF : 912.152.505-68

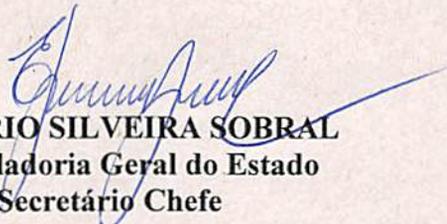
NOME : Maurício Nascimento Filho
CPF : 150.375.095-72

NOME : Heráclito Luiz Vieira Barreto
CPF : 295.928.285-04

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar n° 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, da Resolução n° 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa n° 001/CGE/2014 e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria n° 25/2017 cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual do Fundo de Apoio à Industrialização - FAI, referente ao período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2016, cujo processo deverá ser restituído ao respectivo Gestor, para fins de remessa ao TCE/SE na forma da legislação aplicável.

Aracaju, 05 de abril de 2017.


ELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL
Controladoria Geral do Estado
Secretário Chefe